



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 327
Proc. nº: 210101-2019
Rubrica: [assinatura]

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019-SRP

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210101/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO (TFD) DO MUNICÍPIO DE BACABAL-MA.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

PREÂMBULO

Ao decimo nono dia do mês março de dois mil e dezenove, na sala de sessão da Comissão Permanente de Licitação - CPL localizada na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal - MA, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro Sr. **CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA** e a equipe de apoio composta pelos servidores **GAUDÊNCIO DE RIBAMAR CASTRO** e **REGIANE MARIA CASTRO MORAES**, conforme Portaria n.º 083/2018 de 12 de julho de 2018, tudo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo em epígrafe. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicados.

DA ABERTURA

Às 09:00min (nove horas), o Pregoeiro deu início aos trabalhos fazendo comunicação ao presente sobre os objetivos do Pregão, a ordenação dos trabalhos, a vedação de intervenção fora da ordem definida e limites quanto ao uso do celular. Na oportunidade, verificou-se a presença de **03 (três) empresas**. Após procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos licitantes presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de proposta e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

DO CREDENCIAMENTO E ALEGAÇÕES

O pregoeiro solicitou aos interessados o credenciamento dos representantes ficando da seguinte forma:

Nº	EMPRESAS	LICITANTES
01	J. C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA CNPJ n.º 04.345.274/0001-73 DECLAROU SER EMPRESA DE PEQUENO PORTE CONFORME EDITAL	WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA CPF n.º 601.700.123-01 CNH n.º 06047174852 DETRAN-MA CRENCIADO
02	HF EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ n.º 21.569.625/0001-49 DECLAROU SER MICROEMPRESA CONFORME EDITAL	MARCO ANTONIO SANTOS SILVA CPF n.º 613.825.313-20 C.I. n.º 88845898-3 SESP/MA PROCURADOR
03	CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ n.º 08.476.683/0001-60 DECLAROU SER EMPRESA DE PEQUENO PORTE CONFORME EDITAL	CLAYTON CORDEIRO GONÇALVES CPF n.º 725.796.093-34 C.I. n.º 26622892-9 SESP/MA PROCURADOR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº: 328
Proc. nº: 210101 - 2019
Rubrica:

O Pregoeiro perguntou aos presentes se gostariam de fazer alguma alegação sobre o credenciamento dos representantes, **TODOS RESPONDERAM NEGATIVAMENTE.**

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DOS LICITANTES

O Pregoeiro requereu dos licitantes os dois Envelopes contendo as **PROPOSTAS** e os documentos de **HABILITAÇÃO** dos licitantes interessados.

Em seguida, após o Pregoeiro e Equipe de Apoio terem rubricados os envelopes de Proposta de Preços e Documento de Habilitação, foi pedido aos licitantes que rubricassem os mesmos.

DA PROPOSTAS DE PREÇOS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DA COMPATIBILIDADE DOS PREÇOS

Em seguida, passou-se à abertura do envelope contendo a proposta de preços das empresas participantes. Na oportunidade foi esclarecido que a rubrica da documentação recebida seria realizada no final. Dando continuidade procedeu-se o exame de conformidade das propostas com os requisitos constantes do edital. O pregoeiro perguntou aos presentes se tinham alguma alegação quanto as **PROPOSTAS DE PREÇOS**, os Licitantes responderam negativamente.

DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA

A empresa **J. C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA** sob CNPJ n.º 04.345.274/0001-73 solicitou para o Pregoeiro e Equipe de Apoio a desistência de sua Proposta de Preço. O Pregoeiro alegou que só havia aparecido 03 (três) licitantes, conseqüentemente ficaria somente 02 (duas) empresas para fase de Lances, o pregoeiro pediu pra o representante que pensasse na decisão e suspendeu a sessão por 10 (dez) minutos.

Passando-se os 10 (dez) minutos proposto pelo Pregoeiro o mesmo perguntou se a empresa queria mesmo desistir de sua proposta. O representante respondeu que "Sim". O pregoeiro deu como desclassificada a proposta da empresa **J. C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA** sob CNPJ n.º 04.345.274/0001-73 a pedido do representante legal da empresa, o Pregoeiro deu prosseguimento ao Certame.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO DIRETA

A partir da classificação das propostas, passou-se à fase de lances, considerando o critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**. O Pregoeiro partiu para **FASE DE LANCES** posteriormente **NEGOCIAÇÃO DIRETA** com a empresa **CLASSIFICADA**, conforme **MAPA DE CLASSIFICAÇÃO E APURAÇÃO**.

MAPA DE CLASSIFICAÇÃO E APURAÇÃO FINAL DA FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO DIRETA

Após **FASE DE LANCES** e **NEGOCIAÇÃO DIRETA** com o licitante em busca de obter o **MENOR PREÇO** possível ficou da seguinte forma:

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019-SRP

(MAPA DE CLASSIFICAÇÃO E APURAÇÃO)

Objeto: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte de pacientes em tratamento fora domicílio (TFD) do Município De Bacabal/MA. Data da realização do certame: 19/03/2019 - às: 09h:00hs.

Empresa 1: J. C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA sob CNPJ n.º 04.345.274/0001-73



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA.
Fls. nº: 329
Proc. nº: 210101-2019
Rubrica: _____

Empresa 2: HF EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI sob CNPJ n.º 21.569.625/0001-49

Empresa 3: CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP sob CNPJ n.º 08.476.683/0001-60

ITEM 01 VEICULO TIPO ÔNIBUS

Valor Estimado: R\$ 3.091,73
Percentual de economia: 6,20%

Ordem	Empresa	Quant.		Menor Valor	Até 10% (dez por cento)	Fase de Negociação	Valor Unit. Final - R\$	Colocação		Total da Proposta
				R\$ 2.998,78 V. Unitário	R\$ 3.298,66 1ª Rodada					
1º	1	Diárias	500	R\$ 2.040,00	PEDIU DESISTÊNCIA					
2º	2	Diárias	500	R\$ 2.998,78		R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00	1º	Classificado /Habilitado	R\$ 1.450.000,00
3º	3	Diárias	500	R\$ 3.000,00	SEM LANCE					

DA HABILITAÇÃO

Dando prosseguimento aos trabalhos, segundo a ordem de classificação o Pregoeiro abriu o envelope de habilitação da empresa classificada em 1º (primeiro) lugar, sendo ela a empresa **HF EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI sob CNPJ n.º 21.569.625/0001-49**, conforme o critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**. Feita à análise da documentação apresentada, foi verificado que a empresa apresentou a documentação em conformidade com o exigido no Edital, desta forma o Pregoeiro declarou como **HABILITADA** a empresa **HF EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI sob CNPJ n.º 21.569.625/0001-49**. Em seguida, os documentos de habilitação da empresa foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos presentes, sendo rubricados pelos mesmos.

DO RESULTADO

À vista da habilitação da empresa que apresentou o **MENOR PREÇO POR ITEM** e em conformidade com as exigências do Edital, o Pregoeiro, declarou vencedora a empresa:

- 1. HF EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI sob CNPJ n.º 21.569.625/0001-49**, venceu o item com o Valor Global de **R\$ 1.450.000,00** (um milhão e quatrocentos e cinquenta mil reais).

AS ALEGAÇÕES

O Pregoeiro perguntou ao presente se havia alguma alegação para registrar na **ATA DA SESSÃO**, sendo respondido negativamente pelos licitantes credenciados.

RECURSO ADMINISTRATIVO

Não havendo interesse para manifestação da intenção de interpor recurso, o pregoeiro então deu continuidade à sessão.

DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Será dada o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação da Proposta de Preços Readequada.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e demais licitantes presentes.

Por fim, asseveramos que todos os despachos, pareceres, e demais documentos constantes no processo são de única e exclusiva responsabilidade de seus setores.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 330
Proc. nº: 9.1011-2019
Rubrica: [assinatura]

Comissão Permanente de Licitação, Prefeitura Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, 19 (décimo nono) de março de 2019 (dois mil e dezenove).

[assinatura]
CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA
Pregoeiro da CPL/PMB

[assinatura]
GAUDÊNCIO DE RIBAMAR CASTRO
Membro da Equipe de Apoio

[assinatura]
REGIANE MARIA CASTRO MORAES
Membro da Equipe de Apoio

LICITANTES:

[assinatura]
J. C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA
CNPJ n.º 04.345.274/0001-73
WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
CPF n.º 601.700.123-01
CNH n.º 06047174852 DETRAN-MA
CRENCIADO

[assinatura]
CONSERV CONST. E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ n.º 08.476.683/0001-60
CLAYTON CORDEIRO GONÇALVES
CPF n.º 725.796.093-34
C.I. n.º 26622892-9 SESP/MA
PROCURADOR

[assinatura]
HF EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ n.º 21.569.625/0001-49
MARCO ANTONIO SANTOS SILVA
CPF n.º 613.825.313-20
C.I. n.º 88845898-3 SESP/MA
PROCURADOR